

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Ocidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **38829, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0038829-17,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANÇA VIII", composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 203, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE 38,33m², ÁREA DESCOBERTA DE 0,00m², área privativa real de 38,33m², área de uso comum de divisão não proporcional de 10,80m², área de uso comum de divisão proporcional de 24,02m², área total real de 73,15m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,1379; situado no Lote 12, da Quadra 16, Rua 30, no loteamento denominado OCIDENTAL PARK, nesta cidade, com a área de 364,50m². PROPRIETÁRIA: FRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua 07, Chácara 207, Lote 23B, Parte, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 09.631.872/0001-22. REGISTRO ANTERIOR: R-7 da Matrícula nº 13.688, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2021. Protocolo nº 70.538. Emolumentos: R\$44,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552102225359009640062. O Oficial Registrador.**

AV-1-38.829 - Protocolo nº 70.538, datado de 26/02/2021. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da Carta de Habite-se nº **013/2021,** expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local em 24/02/2021; da Planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 04/02/2021; da **CND do INSS nº 000572021-88888521,** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/03/2021, com validade até 11/09/2021, constando que o referido imóvel encontra-se construído, conforme a **AV-8 da Matrícula nº 13.688,** Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de

2021. Emolumentos: R\$297,02. O Oficial Registrador.

AV-2-38.829 - Protocolo nº 70.539, datado de 26/02/2021. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-10 da Matrícula nº 13.688**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2021. Busca: R\$14,19. Emolumentos: R\$3,69. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552102225359009640063. O Oficial Registrador.

AV-3-38.829 - Protocolo nº 70.540, datado de 26/02/2021. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 1.778, Livro 03 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de março de 2021. Busca: R\$14,19. Emolumentos: R\$34,04. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552102225359009640064. O Oficial Registrador.

AV-4-38.829 - Protocolo nº 74.126, datado de 27/08/2021. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 989154 e inscrição nº 1.50.00016.00012.6.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2021. Prenotação: R\$4,26. Busca: R\$7,10. Taxa Judiciária: R\$16,33. Emolumentos: R\$17,03. Fundos: R\$606,59. ISSQN: R\$30,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552108233509109650043. O Oficial Registrador.

R-5-38.829 - Protocolo nº 74.126, datado de 27/08/2021. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora nº 8.4444.2583940-1, firmado em Brasília - DF, em 24/08/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **BRUNA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, motociclista entregadora, portadora de **CI nº 3394637 SSP/DF** e do **CPF nº 031.098.961-25**, residente e domiciliada em Rua 02, Casa 01, Parque Estrela Dalva VII, em Luziânia - GO, pelo preço de R\$110.000,00, sendo R\$13.010,00, pagos com recursos próprios, R\$1.812,00, pagos com recursos da conta vinculada FGTS e R\$7.178,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1781442, pago em 27/08/2021, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2021. Emolumentos: R\$744,05. O Oficial Registrador.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

R-6-38.829 - Protocolo nº 74.126, datado de 27/08/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$88.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 23/09/2021, à taxa anual nominal de juros de 4,7500% e efetiva de 4,8547%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$476,44. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$110.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2021. Emolumentos: R\$744,05. O Oficial Registrador.

AV-7-38.829 - Protocolo nº 102.689, datado de 23/10/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 18/10/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **BRUNA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 13/08/2024, 14/08/2024 e 15/08/2024, foram feitas as intimações da proprietária via edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de outubro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552410213074425430078. O Oficial Registrador.

AV-8-38.829 - Protocolo nº 102.689, datado de 23/10/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-6** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-9-38.829 - Protocolo nº 102.689, datado de 23/10/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2029843, pago em 21/10/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$R\$114.364,46 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.

Cidade Ocidental - GO, trinta (30) de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cidade Ocidental - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.

Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico: 00552410303743834420011

Número de Ordem: 193912 Data: 30/10/2024 Atendimento: A-HTFE-1729683427

Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos:
R\$17,71, Total: R\$123,49



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 30/10/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador